



PORTARIA Nº 040/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA, BEM COMO COLOCA A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Itaguatins, Estado do Tocantins, Senhor JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 61, inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o regime jurídico dos servidores do município de Itaguatins, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Convênio nº 001/2025, de 09 de janeiro de 2025, celebrado entre o Município de Município de Itaguatins -TO e Carrasco Bonito-TO;

CONSIDERANDO que a sua disposição não atrapalha as funções públicas desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao Município de Carrasco Bonito - TO, a servidora, ELIANE LIMA MONTEIRO, CPF 041.404.841-52, servidora pública Municipal pertencente ao quadro efetivo do Município de ITAGUATINS, Estado do Tocantins, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades a partir da vigência da presente Portaria, na Secretaria Municipal de Educação do Município de CARRASCO BONITO - TO, conforme as cláusulas do termo de Convênio, com ônus para o Município de CARRASCO BONITO - TO.

Art. 2º - A cessão da servidora terá duração pelo prazo determinado de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado conforme a discricionariedade dos entes envolvidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2025

JOSEMBERG VITOR BARROS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-2840c0-31012025134119**